



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

VEREADOR
DR. PAULO
HENRIQUE
Simples e Trabalhador

CONSULTA PÚBLICA AO TCE/RO

REFERENTE: PROJETO DE LEI N. 113/PMC/2022

Abertura de crédito adicional **suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para gastos com publicidade e agricultura.**

Crime Eleitoral ou mera Publicidade Institucional?

FATOS: O Prefeito Adailton Fúria (PSD) enviou, em regime de urgência, na véspera de feriado de corpus christi, Projeto de Lei 113/2022 para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 para gastos com publicidade e agricultura.

Publicidade e a Campanha Eleitoral

De acordo com o vereador Dr. Paulo Henrique (PTB), o Prefeito Fúria está em plena campanha eleitoral para eleger **o seu vice-prefeito e sua primeira dama (estadual e federal).** O chefe do executivo tenta de todas as formas ampliar recursos da publicidade da Prefeitura de Cacoal para ficar bem com a imprensa local, usando a estrutura municipal para se locupletar politicamente.

O PL 113/22 seria apreciado na reunião das Comissões e em seguida seria levado a votação. Pedi vistas para apreciação deste **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia** quanto a sua legalidade.

Irregularidades eleitorais e condutas proibidas aos agentes públicos: é vedado:

Gastar, em ano eleitoral, em publicidade de órgãos públicos, mais do que a média dos anos anteriores ou mais do que o total do ano anterior.

Realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Aprovar projetos desta natureza que visam a publicidade institucional, em período eleitoral, dá ao gestor municipal a anuência para que os seus candidatos possam receber apoio irrestrito em detrimento de verba publicitária, ocorrendo a captação ilícita de sufrágio prevista no direito eleitoral brasileiro.

Vereador Dr. Paulo Henrique (PTB)

Contato: (69) 99956-8858

e-mail: drpaulohenriquesilva@gmail.com

Cacoal, 28 de julho de 2022

*Recebido em 29/06/2022 às 13:30
Tajuru Henrique Jiana*



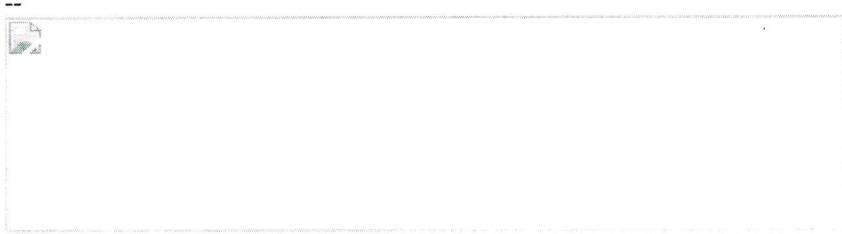
Dr. Paulo Henrique <drpaulohenriquesilva@gmail.com>

**CONSULTA PÚBLICA AO TCE/RO REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.
113/PMC/2022 (Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$
600.000,00 para gastos com publicidade e agricultura)**

1 mensagem

Dr. Paulo Henrique <drpaulohenriquesilva@gmail.com>
Para: ouvidoria@tce.ro.gov.br

28 de junho de 2022 15:59

CONSULTA PÚBLICA AO TCE/RO**SEGUuem OS DOCUMENTOS ANEXOS!**

3 anexos

CONSULTA PUBLICA - PREFEITURA DE CACOAL 28-06-22.pdf
166K **processo_legislativo_116-2022_-_p.l._113-20221 (1).pdf**
6105K **parecer_proj._de_lei_113-22_abertura_de_credito_adicional_suplementar_semagri_e_comunicacao.pdf**
293K